

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

ACTA Nº 01/2011

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Dezembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Engº. Nuno Lopes, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, reconhecer a urgência deste assunto: -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL EM MARVÃO – ANNEKE KELLOND -----

Foi presente um requerimento da Dª Anneke Kellond, proprietária do prédio urbano para habitação, sito na Rua do Sabugueiro, nº 1, na Vila de Marvão, inscrito na matriz sob o artigo 376º da freguesia de Santa Maria de Marvão, que solicita à Câmara Municipal que se pronuncie sobre se deseja exercer o direito de opção sobre a venda deste prédio ao Sr. Christoph Poppen Herman, pelo valor de 120.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda deste prédio. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DE CULTURA DE MARVÃO -----

Foi presente um pedido do Deputado eleito pelo círculo de Portalegre, Dr. Cristóvão Ventura Crespo, a solicitar a cedência do auditório da Casa da Cultura de Marvão, para o dia 10 de Janeiro de 2011, para a visita de trabalho que estão a desenvolver no distrito de Portalegre. -----

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização do auditório municipal. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-01/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 2 de 04-01-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	71.005,92 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	269,44 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	2.763,17 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	7.476,24 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	13.927,22 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	23.166,24 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	35.568,41 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	143.361,78 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	13.275,48 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	506.968,11 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	448.238,08 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.303,48 €
Fundo de Maneio		0,00 €
TOTAL:		1.367.323,57 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.343.342,99 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	23.980,58 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.367.323,57 €

OBRAS -----

REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SEVER - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Foi presente o Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, com vista á adjudicação da referida empreitada á firma Sociedade de Construções Centrejo, Lda, pela quantia de 648.850,58 €, a que acresce o IVA no montante de 38.931,03 €, o que totaliza o valor de 687.781,61 €. (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada referida em epígrafe à Sociedade de Construções Centrejo, Lda, pela quantia de 648.850,58 €, a que acresce o IVA no montante de 38.931,03 €, o que totaliza o valor de 687.781,61 €. (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

Deliberou ainda notificar desta decisão todos os concorrentes e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a respectiva caução, nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 20/01, que regulamenta o Código dos Contratos Públicos. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

PROCESSO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que após as suas indicações irá ser elaborado um Protocolo entre o Município de Marvão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, para a construção de um Quartel de Bombeiros – Estrutura 1. -----

Para o efeito, junto se anexa a Planta onde se pretende a implantação do futuro quartel, necessitando de uma área de 4.642,83m², no interior do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias. -----

De acordo com a planta do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias do PDM de Marvão o prédio em causa localiza-se em área de expansão/consolidação. Estas áreas de expansão/consolidação estão integrados nos espaços urbanizáveis, que representam os compromissos urbanísticos para o horizonte do plano de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 6 do regulamento do PDM de Marvão em vigor. -----

O Município de Marvão na qualidade de proprietário do prédio com o artº matricial nº 1828, localizado nos Outeiros, Stº Antº das Areias, Freguesia de Stº Antº das Areias, vem solicitar autorização à Exmª Câmara Municipal, para um destaque de uma parte do prédio com 4.642,83m², a qual confronta com arruamento público, no interior do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias. -----

A parte restante com uma área de 6.752,36m², continua a confrontar com arruamentos públicos no interior do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias. -----

De acordo com o exposto e nos termos do nº 4 do Artº 6º do RJUE, na redacção dada pela Lei 60/2007, de 04/09, não se vê inconveniente na autorização deste destaque. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o destaque acima referido. -----

REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO POLIVALENTE DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – ERROS E OMISSÕES -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação do Técnico Superior de 2ª Classe, Engº Nuno Lopes, que diz o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar a V. Exª, que os erros e omissões dos interessados foram entregues dentro do prazo estipulado de acordo com o programa de procedimento. Ver anexo I. -----

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após análise, foi solicitado ao projectista que se pronunciasse sobre os respectivos erros e omissões que foram reclamados pelos interessados; tendo o projectista feito as considerações sobre os erros e omissões que se deveriam de admitir e justificou todos os outros erros e omissões que não são de admitir. Ver anexo II.

Coloca-se à consideração superior, de modo a propor a sua apresentação ao órgão competente para a decisão a contratar, ou seja a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do Art.º 61 do CCP, na redacção actual. -----

Á consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a lista de erros e omissões aceites pelo projectista. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. ----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

18ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 02/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 782.900,00 € PARA FINANCIAMENTO DE VÁRIOS PROJECTOS – INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 17 de Novembro do corrente ano, foi efectuada audiência prévia a todas as instituições bancárias que apresentaram propostas, não tendo havido qualquer reclamação da decisão de contratar o empréstimo acima referido com a Caixa Geral de Depósitos, por ser a que melhores condições apresentou, pelo que a Câmara Municipal pode deliberar contratar o citado empréstimo, o qual foi autorizado por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2010, deverá também solicitar a minuta do contrato a formalizar com a referida instituição bancária.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a contratação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Abstiveram-se na votação os Srs. Vereadores, Eng^o Nuno Lopes e Dr^a Madalena Tavares. -----

ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão de Administrativa: -----

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o artigo 24.º da Norma de controlo interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiváveis, tendo estes que ser regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo é referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL. -----

Em face do exposto venho propor que sejam atribuídos fundos de maneio, ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 2 400 € anuais, para pagamento de pequenas despesas urgentes tais como, portes de correio, aquisição de impressos, Registos na Conservatória do Registo Predial, etc. e ao Encarregado do Parque de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, no valor de 3 600 € anuais, para pagamento de portagens, gasóleo, inspecção de viaturas, etc.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos fundos de maneio propostos. -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão de Administrativa: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que tendo sido solicitado a rescisão do contrato celebrado entre o Município de Marvão e a empresa Titãs do Vento II – Comercio, Ld.^a, junto o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Edital e Relação dos Bens existentes no referido Restaurante/Bar, para que os mesmos sejam submetidos á aprovação da Câmara Municipal, para posterior abertura de concurso público para a cessão de exploração. -----

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos acima referidos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda designar o Júri do Concurso que terá a seguinte composição: -----

Presidente: Eng^a Maria Soledade Pires; -----

Vogais: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr. Manuel da Conceição Lourenço; -----

Vogais Suplentes: Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino e Vereador, Eng^o Nuno Lopes. ----

A Câmara Municipal deliberou ainda dar plenos poderes ao Júri para efectuar a audiência prévia aos interessados relativamente ao concurso. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO ARQUIVO PAES TELES -----

Por proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, apresenta-se uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e Fundação Arquivo Paes Teles, para a realização de uma exposição a decorrer nos próximos meses de Maio e Junho de 2011, na Casa da

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Cultura de Marvão, intitulada: "Património Imaterial do Ervedal: memórias fotográficas de uma comunidade rural". -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 03/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL NA VILA DE MARVÃO – MARIA DE JESUS ALVES GARCIA -----

Foi presente um requerimento da D^a Maria de Jesus Alves Garcia, uma das herdeiras do prédio urbano para habitação, sito na Rua de Santiago, nº 10, na Vila de Marvão, que solicita à Câmara Municipal que se pronuncie sobre se deseja exercer o direito de opção sobre a venda deste prédio ao Sr. José Onofre, pelo valor de 120.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda deste prédio. -----

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS “PENSÃO D. DINIS” E BAR “O CASTELO” – DENUNCIA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Foi presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Dezembro de 2010: -----

*“No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com a cláusula primeira e décima primeira do contrato de cessão de exploração dos estabelecimentos comerciais “Pensão D. Dinis e Bar o Castelo” determino que seja comunicado à empresa Turideias – Hotelaria e Turismo, Ld.^a, cessionária dos referidos estabelecimentos, a denúncia do respectivo contrato a partir do dia 31 de Março de 2011. -----
Este despacho deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que a Marca “Marvão Bom Gosto” vai ser disponibilizada a todos os restaurantes do concelho, de forma a promover a gastronomia local/tradicional de Marvão, podendo para o efeito, usar esta imagem de Marca em menus “Marvão Bom Gosto”. Esta iniciativa irá ser divulgada através do site, com a colocação dos restaurantes aderentes e respectivos menus. -----

A mesma Marca poderá ser disponibilizada aos alojamentos do nosso concelho, os critérios serão discutidos em conjunto com a Região de Turismo do Alentejo. -----
Informou também que hoje, dia 5, se vão cantar as Janeiras pelo concelho de Marvão. -----

Informou ainda que a Associação de Cultura e Acção Social de Marvão rescindiu o contrato com o Prof. Veiga e contratou o Prof. Francisco. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

2011.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, questionou o Sr. Presidente se tinha alguma informação acerca do que se ouvia sobre o Ramal de Cáceres. -----
Prestados alguns esclarecimentos, o executivo propôs que fossem solicitadas informações à CP – Comboios de Portugal relativamente à desactivação parcial no Ramal de Cáceres, questionar a oferta de transporte ferroviário que irá funcionar e manifestar a discordância do Município de Marvão de eventuais alterações unilaterais. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.01.05